



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia servidora para o cargo de Diretora Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, § 2º da Lei nº 811/2013 e suas alterações;
e

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Carina de Carvalho Amaral**, matriculada sob o nº 10.916, inscrita no CPF sob o n. XXX.787.257-XX, nomeada para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, para exercer um mandato de 02 (dois) anos na forma dos artigos 29, §2º da Lei nº 811/2013 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023.

Claudio Mannarino
Prefeito